



Infantário de Vila Real
Instituição de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

Nos termos n.º 1 e 3 do artigo 28.º dos Estatutos pelo qual se rege esta Instituição, cumpro-me convocar V. Exa. para uma sessão extraordinária da Assembleia Geral a realizar na sede da Instituição, no dia 23 de março de 2017 pelas 18h 30 m, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Discussão e votação sobre a cedência de uma área de 800 m², a favor do domínio público, pertencente ao prédio onde serão construídas as futuras instalações da Estrutura Residencial para Idosos);

Ponto dois – Mandatar a Presidente e o Vice-Presidente da Direção com todos os poderes necessários para procederem a todos os atos necessários à realização da cedência da parcela indicada de forma a aprovar a construção da ERPI podendo, nomeadamente, outorgar e assinar as escrituras públicas, documentos particulares, requerer quaisquer atos de registo predial, representar a Instituição junto de quaisquer Repartições Públicas, designadamente Serviços de Finanças e Câmara Municipal e praticar e assinar tudo o mais que se torne necessário ao indicado fim.

Nota: Se à hora marcada não estiver o número suficiente de sócios para que a Assembleia possa funcionar legalmente esta iniciará os trabalhos trinta minutos depois com qualquer número de sócios, conforme preceituam os Estatutos.

Vila Real, 3 de março de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Dra. Maria José Pereira Bessa)

Rua 31 de Janeiro n.º 62
5000-603 Vila Real
259 322 655